

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 52 / 2009

Data 06 de Maio de 2009.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2085/2008, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2085/2008, no Valor de R\$ 403.665,67 (Quatrocentos e tres mil reais seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) A Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0006.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		. 2.000,00 R\$

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.04.122.0012.1010.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		. 2.000,00 R\$

06.002-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

06.02.04.129.0013.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		. 60.000,00 R\$

07.001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

07.01.12.361.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
07.01.12.361.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL:		. 51.000,00 R\$

07.004-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

07.04.27.812.0018.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL:		. 1.500,00 R\$

07.005-FUNDEB 60

07.05.12.365.0019.2086.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL:		. 3.500,00 R\$

07.006-FUNDEB 40

07.06.12.365.0019.2087.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL:		. 2.500,00 R\$

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.302.0024.2096.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
08.01.10.301.0024.2095.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 43.000,00
08.01.10.301.0024.2100.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
08.01.10.301.0021.2037.3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuicoes - Consorcios	R\$ 4.125,00
08.01.10.301.0021.1033.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 38.705,01
SUB-TOTAL:		.103.830,01 R\$

09.001-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01.20.601.0027.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
09.01.20.601.0027.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
09.01.20.602.0027.1047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 28.000,00

		SUB-TOTAL:	. 36.000,00 R\$
10.004-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.122.0029.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 12.000,00
10.04.08.243.0029.2084.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 10.000,00
10.04.08.122.0029.2058.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 1.000,00
10.04.08.122.0029.2058.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		R\$ 2.000,00
		SUB-TOTAL:	. 25.000,00 R\$
11.001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
11.01.04.122.0032.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 50,00
		SUB-TOTAL:	. . 50,00 R\$
12.001-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
12.01.13.392.0049.1110.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 116.285,66
		SUB-TOTAL:	.116.285,66 R\$
		TOTAL GERAL:	.403.665,67 R\$
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente de Anulacao Parcial ou Total da Seguinte Dotacao:			
06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.01.04.122.0012.2015.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato		R\$ 20.000,00
06.01.04.122.0012.2015.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 5.000,00
		SUB-TOTAL:	. 25.000,00 R\$
06.002-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO			
06.02.04.129.0013.1011.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00
		SUB-TOTAL:	. 10.000,00 R\$
06.004-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
06.04.04.121.0015.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 4.000,00
		SUB-TOTAL:	. 4.000,00 R\$
07.001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
07.01.12.362.0017.2083.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 20.000,00
07.01.12.361.0016.2024.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 5.000,00
		SUB-TOTAL:	. 25.000,00 R\$
07.002-DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
07.02.12.364.0017.1018.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 10.000,00
07.02.12.367.0020.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 7.000,00
		SUB-TOTAL:	. 17.000,00 R\$
07.003-DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO ESCOLAR			
07.03.12.361.0017.2030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 8.000,00
		SUB-TOTAL:	. 8.000,00 R\$
07.004-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER			
07.04.27.812.0018.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 5.000,00
07.04.27.812.0018.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 5.000,00
		SUB-TOTAL:	. 10.000,00 R\$
07.005-FUNDEB 60			
07.05.12.361.0019.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 20.000,00
07.05.12.366.0019.2085.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		R\$ 2.500,00
07.05.12.366.0019.2085.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 20.000,00
07.05.12.366.0019.2085.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS		R\$ 2.500,00
07.05.12.366.0019.2085.3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia		R\$ 1.000,00
07.05.12.366.0019.2085.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado		R\$ 4.000,00
		SUB-TOTAL:	. 50.000,00 R\$
07.006-FUNDEB 40			
07.06.12.361.0019.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 5.000,00
07.06.12.365.0019.2087.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 5.000,00

07.06.12.366.0019.2088.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
07.06.12.361.0019.2034.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 2.000,00
07.06.12.361.0017.1118.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL:		. 58.000,00 R\$
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0024.2100.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		. 15.000,00 R\$
09.001-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
09.01.20.601.0027.1043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
09.01.20.602.0027.1095.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
09.01.20.601.0027.2050.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
09.01.18.543.0028.1123.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00
09.01.22.661.0040.1122.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
09.01.18.541.0028.1099.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
09.01.18.543.0028.1054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
09.01.20.601.0027.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		. 65.000,00 R\$
10.001-DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA ACAO SOCIAL		
10.01.08.241.0029.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		. 5.000,00 R\$
11.002-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
11.02.15.452.0033.1117.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		. 5.000,00 R\$
11.004-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
11.04.15.452.0035.1074.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 10.000,00
11.04.06.181.0035.1127.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
11.04.15.451.0035.1067.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		. 65.000,00 R\$
11.005-DEPARTAMENTO DE OFICINA		
11.05.26.782.0036.1075.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		. 5.000,00 R\$
11.006-DEPARTAMENTO RODOVIARIO		
11.06.26.782.0037.1079.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		. 30.000,00 R\$
12.001-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
12.01.13.392.0038.2068.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
12.01.13.392.0038.2069.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
12.01.13.392.0038.2068.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
12.01.13.695.0038.2066.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.000,00
12.01.13.695.0038.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		. 5.000,00 R\$
14.001-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS		
14.01.04.127.0042.2075.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 665,67
SUB-TOTAL:		. .665,67 R\$
15.001-DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS		
15.01.13.392.0043.2079.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		. 1.000,00 R\$
TOTAL GERAL:		.403.665,67 R\$

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 06 de Maio de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal